

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

PROC. N.º 475/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano  
de 1.967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de MONTENEGRO, autuo a  
homologação  
presente ~~reclamação~~ apresentada por  
DANILO SABINO SOARES - 1º requerente e  
MENDEL & ORTH - 2º requerente ~~contra~~

Chefe da Secretaria Subst<sup>a</sup>  
ZAEL FERREIRA BORBA

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO SOBRE TEMPO DE SERVIÇO.

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JULGAMENTO DE  
MONTENEGRO - RS

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 475167  
Em 11/12/67

DANILO SABINO SOARES, brasileiro, solteiro, maior, garção, portador da carteira Profissional nº 52619, série 188ª, empregado, e MENDEL & ORTH, estabelecida em Imigração, 1º distrito de Montenegro, com comércio de bar e restaurante, empregadora, vêm pelo presente requerer a V. Excia. a homologação do acôrdo de transação correpondente ao Tempo de Serviço anterior à opção pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, exercida em 2 de janeiro de 1.967.

Acordaram as partes (e, m) em transacionar o referido tempo de serviço, pela importância de NCr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros novos).

N. T.

P. Deferimento.

Montenegro, 11 de dezembro de 1.967

  
DANILO SABINO SOARES

  
MENDEL & ORTH

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 11 / 12 / 67, às 14,40 hs. horas. Dou fé.

  
DR. NEY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

ZAEL FERREIRA BORBA  
Chefe de Secretaria Substituto

*Giulio Mandel e Orth*  
*Danielo Salino Soares*

  
DANILLO SALINO SOARES  
  
GIULIO MANDL & ORTH

R E C I B O  
= = = = =

NCr\$ 250,00

Declaro pelo presente, que recebi da firma Mendel & Orth, a importância supra de NCr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros novos), provenientes do pagamento relativo a direitos, sob qualquer título, até o dia 31 de dezembro de 1966, referindo-se, e outros, digo, a indenização domingos e feriados, extraordinários e outros direitos que por ventura tenha adquirido da referida firma.

E, por ser verdade, passo o presente recibo, dando ao mesmo plena e geral quitação.

Montenegro, 11 de dezembro de 1.967

Daniilo Sabino Soares  
DANILO SABINO SOARES



*[Handwritten signature]*

PROCESSO N.º 475/67

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 14:40 horas, estando aberta a audiência da -- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoadas as partes: DANILLO SABINO SOARES, 1º requerente, e MENDEL & ORTH, 2º requerente, para homologação de transação sobre tempo de serviço anterior à opção. Presentes as partes, o 2º requerente representado por seu sócio Sr. Canisio Mendel. Com a palavra os requerentes, pelos mesmos foi dito que, tendo o primeiro optado pelo F.G.T.S. em 2 de janeiro do corrente ano, transacionaram agora sobre o tempo de serviço anterior à opção, pelo que, ante o pagamento e a quitação, vinham pedir a homologação da transação. O primeiro requerente recebeu a importância e deu quitação sobre seu tempo de serviço até 31 de dezembro de 1966. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth]*

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

*[Handwritten signature of Ruda Hauschild Fonseca]*

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]*

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

*[Handwritten signature of Zael Ferreira Bôrba]*

ZAEL FERREIRA BÔRBA  
Chefe de Secretaria Substituto

*[Handwritten signature of Danilo Sabino Soares]*  
*[Handwritten signature of Canisio Mendel]*

*5*  
*10/10/69*

**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço êstes autos conclu-  
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 11/12/69

*Zael Ferreira Borba*

ZAEL FERREIRA BORBA  
Chefe de Secretaria Substituto

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA.

*Carlos Edmundo Blauth*

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Zael Ferreira Borba*

ZAEL FERREIRA BORBA  
Chefe de Secretaria Substituto

*✓✓*

*[Faint rectangular stamp or stamp impression]*

*CO*

*[Handwritten signature]*  
**EM**

*[Faint stamp impression]*

**CORREGEDORIA**  
VISTO EM *[Signature]*  
**C. A. BARATA SILVA**  
Presidente do T. R. T. em Função Corregedora